**Data da Publicação:** 20/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2258 **Identificador do Ato:** #09325

# RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

***"Dispõe sobre a aprovação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, da Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026, que institui e dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.".***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para a realização da **13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**;

**CONSIDERANDO** que, em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, realizada no mês de **abril de 2026**, foi **deliberada e aprovada a realização da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, em formato intermunicipal**, em articulação com os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí e Glória de Dourados;

**CONSIDERANDO** a articulação entre os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de **Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis**, para a realização da etapa intermunicipal da Conferência;

**CONSIDERANDO** a **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis;

**CONSIDERANDO** a **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação da referida Resolução Conjunta pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis/MS, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2026**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS**, nos termos deliberados em reunião realizada em **08 de outubro de 2026**, a **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026**, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Organizadora Intermunicipal da 13ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, envolvendo os municípios de Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodápolis.

**Art. 2º** Fica autorizada a publicação da **Resolução Conjunta nº 001/CMDCA/2026.**

**Art. 3º** A presente Resolução integra os registros oficiais do CMDCA de Deodápolis/MS, devendo ser juntada à respectiva ata da reunião realizada em 08 de outubro de 2026.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 20 de outubro de 2026.

**Oanglah Maria Almeida Vaz Presidente do CMDCA**